



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR O PPA 2022-2025, LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 384.205,00 , JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1485- Pavimentação da Avenida Paulo Neitzke- Emenda Dep Lucas Redecker

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da **a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

06.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1485- Pavimentação da Avenida Paulo Neitzke- Emenda Dep Lucas Redecker

Produto: Vias adequadas

RECURSO: 1700

DETALHAMENTO: 1480

VALOR: R\$ 384.205,00

ART 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por tendência de excesso de arrecadação até o limite de R\$ 384.205,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de**



Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES		
06.01		
15451023214850000	Pavimentação da Avenida Paulo Neitzke.Emenda Dep Lucas Redecker	R\$ 384.205,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 384.204,00
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1,00

ART 4º -- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei a Tendência de Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

Recurso 1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União

- **Det 1480-**Emenda Dep Lucas Redecker- Proposta 21813/2024 **R\$ 384.205,00**

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 051/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA, LDO2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 384.205,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”**. .

O presente projeto de lei, senhores vereadores, visa promover alterações no PPA, LDO e abrir crédito especial por tendência de excesso de arrecadação, com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para pavimentação e reforma da Avenida Paulo Neitzke, Emenda Parlamentar Deputado Lucas Redecker.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF65-AA24-E467-C7A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 16/05/2025 08:44:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/EF65-AA24-E467-C7A3>